



Freguesia de Comporta
Junta de Freguesia

EDITAL

N. °033/2026

Cesário José Barata Severino

Presidente da Junta de Freguesia de Comporta

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n. °2 do art.20º do Anexo à Lei n. °75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, terá lugar no próximo dia 29 de julho de 2026, pelas 20h00, na sala de reuniões da sede da junta de freguesia, reunião ordinária desta junta.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de Comporta, 20 de julho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

Cesário José Barata Severino

